PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 04 de abril de 2025.

Ofício nº 3934/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 11/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 11/2025, de autoria do Nobre Vereador Adriano Rorato, encaminhado pelo Ofício nº 99/2025-GP, de 7 de fevereiro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre o desenvolvimento de ações e projetos para atendimento à população em situação de rua, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Memorando nº 24586, de 3 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/04/2025 às 10:27:21
Documento Código: ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**Data:** 03/04/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 24586/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 11/2025	

Em resposta ao **Requerimento nº 11/2025, de autoria do Vereador Adriano Rorato, que solicita informações sobre as ações e Projetos voltados ao atendimento da População em Situação de Rua**, a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) apresenta os seguintes esclarecimentos:

1. Projetos e Ações para Redução da População em Situação de Rua

A Administração Municipal, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (SMAS), com o Plano Nacional Ruas Visíveis e a ADPF 976, implementa diversas ações voltadas para a redução da população em situação de rua, com foco na reintegração social, acolhimento e oferta de serviços essenciais. Entre as principais ações destacam-se:

- **Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS):** A equipe do SEAS realiza abordagens diárias nas ruas da cidade, com o objetivo de identificar, acolher e encaminhar as pessoas em situação de rua para serviços de acolhimento e apoio psicossocial.
- **Centro de Referência Especializado para Atendimento à População em Situação de Rua – Centro POP:** O Centro POP oferece atendimento contínuo das 7h às 19h, todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados. Sua estrutura física foi adequada ao longo dos anos, mas a crescente demanda sugere a necessidade de implantação de uma segunda unidade na região central de Foz do Iguaçu, ou em local de maior concentração desta população.
- **Serviço de Acolhimento:** As vagas de acolhimento, na modalidade casa de passagem, e os serviços prestados são oferecidos em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), garantindo atendimento às necessidades de cada indivíduo de forma humanizada e eficaz.

Importante mencionar que a gestão e execução dos serviços, como as Casas de Passagem I e II, o Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS) e o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, são de responsabilidade direta da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), que segue rigorosamente as exigências de qualidade e as normas vigentes para a proteção social especial.

Autenticado com senha por ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 03/04/2025 às 17:39:42
Documento Código: cb014766-73ab-41ed-9131-706409538746 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cb014766-73ab-41ed-9131-706409538746

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/04/2025 às 10:27:21
Documento Código: ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b

cb014766-73ab-41ed-9131-706409538746
ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b

2. Levantamento e Mapeamento da População em Situação de Rua

A SMAS vem trabalhando em um projeto que visa a realização de um Censo da População em Situação de Rua, com o objetivo de obter um levantamento preciso que auxilie na formulação de estratégias mais eficazes e personalizadas no atendimento a essa população. Além disso, a equipe realiza registros detalhados mensalmente nas unidades de atendimentos socioassistenciais, em conformidade com a Resolução CIT nº 4, de 24 de maio de 2011, que estabelece o Registro Mensal de Atendimentos (RMA). De acordo com os dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), atualmente o município registra 1.004 (mil e quatro) indivíduos em situação de rua.

3. Parcerias e Contratação com Entidades Externas

Embora a Secretaria Municipal de Assistência Social execute diretamente a maioria dos serviços, há parcerias com entidades externas para a execução de algumas modalidades de acolhimento, como o Albergue Noturno de Foz do Iguaçu. O Termo de Colaboração nº 18/2024, firmado entre o Município e a entidade parceira, regulamenta a prestação de serviços de acolhimento na modalidade Casa de Passagem, denominada CP III.

- **Albergue Noturno de Foz do Iguaçu (Termo de Colaboração nº 18/2024):**
  - **Vigência:** Até 31/12/2026
  - **Serviço:** Acolhimento de 60 indivíduos do sexo masculino, com idades entre 18 e 59 anos, na modalidade de casa de passagem, especificamente voltada para o atendimento de migrantes e pessoas em situação de rua.

A gestão municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), tem se dedicado intensamente à construção de **parcerias institucionais e intersetoriais** com foco na ampliação e qualificação do atendimento à população em situação de rua. Entre as principais iniciativas, destaca-se a articulação para a instalação da organização internacional **KKOTTONGNAE** em Foz do Iguaçu, que atua globalmente no acolhimento de pessoas em extrema vulnerabilidade. Esta será a **primeira unidade da organização no Brasil**, viabilizada por meio da doação de um terreno por uma cidadã do município, com apoio institucional da SMAS.

Também foram realizadas **visitas técnicas ao Estado do Paraná**, com o objetivo de conhecer experiências exitosas como o projeto **Moradia Primeiro**, o projeto **CASA** da Arquidiocese de Curitiba e o **Centro Integrado de Atenção à Pessoa em Situação de Rua** da capital, modelos que inspiram a reestruturação local dos serviços.

No âmbito municipal, a SMAS tem coordenado o **CIAMP (Comitê Intersetorial de Acompanhamento das Políticas para Pessoas em Situação de Rua)**, reunindo secretarias, órgãos públicos, sociedade civil, universidades, OAB, defensores populares e usuários, como estratégia permanente de escuta, construção de soluções e monitoramento das ações.

4. Atendimento a Moradores em Situação de Rua Provenientes de Outras Cidades ou Estados

A administração municipal tem adotado ações específicas para atender pessoas que vêm de outras localidades. A SMAS oferece suporte para o retorno dessas pessoas às suas cidades de

cb014766-73ab-41ed-9131-706409538746
ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b

Autenticado com senha por ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 03/04/2025 às 17:39:42
Documento Código: cb014766-73ab-41ed-9131-706409538746 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cb014766-73ab-41ed-9131-706409538746

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/04/2025 às 10:27:21
Documento Código: ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b

origem, quando possível, por meio da concessão de passagens e encaminhamentos para suas famílias ou redes de apoio.

5. Políticas Públicas Humanitárias e de Reintegração Social

As políticas públicas voltadas para a população em situação de rua são pautadas pela dignidade humana e pelo respeito aos direitos fundamentais dessas pessoas. Com o objetivo de abordar a questão da população em situação de rua de forma humanitária e com total respeito aos direitos dessas pessoas, o Município de Foz do Iguaçu está implementando políticas públicas que garantem a segurança, a dignidade e a inclusão social. Uma dessas políticas inovadoras é a criação e implementação do **Centro Integrado de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua**. Este centro visa oferecer atendimento especializado e intersetorial, assegurando a proteção, o acolhimento e a reintegração social dessa população.

O **Centro Integrado de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua** foi concebido considerando os seguintes pilares:

- **Intersetorialidade das Políticas Públicas**: A gestão reconhece a importância de garantir que as políticas públicas voltadas para a população em situação de rua sejam integradas entre as diversas áreas da administração municipal. Assim, o Centro Integrado será coordenado pela **Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)**, com a colaboração das seguintes secretarias e órgãos municipais:
  - **Secretaria Municipal de Saúde (SMSA)**: para garantir o atendimento médico e psicológico, com foco no bem-estar físico e mental.
  - **Secretaria Municipal de Segurança Pública (SMSP)**: para promover a segurança das pessoas atendidas e a mediação de situações de risco.
  - **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Agricultura (SMDC)**: para oferecer capacitação e apoio à inserção no mercado de trabalho.
  - **Fozhabita**: para ações de habitação e reintegração social.
  - **Secretaria Municipal de Educação (SMED)**: para promover o acesso à educação, seja por meio de alfabetização ou cursos profissionalizantes.
  - **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade (SMEL)**: para promover a inclusão por meio de atividades esportivas e culturais.
  - **Fundação Cultural de Foz do Iguaçu (FCFI)**: para oferecer acesso a atividades culturais que favoreçam a reintegração social e o resgate da autoestima, através do programa “Fazendo Arte”.
  - **Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA)**: para garantir condições adequadas de higienização e cuidado ambiental no atendimento.
- **Plano Nacional "Ruas Visíveis"**: O Centro Integrado de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua também se alinha com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional "Ruas Visíveis", que preconiza um atendimento articulado e eficaz, focado na redução das desigualdades e na promoção da dignidade. O objetivo é garantir que os serviços sejam prestados de maneira eficiente, com respeito às necessidades e particularidades de cada indivíduo.
- **ADPF 976:** Decisão do Supremo Tribunal Federal que estabelece parâmetros para o tratamento humanizado da população em situação de rua, com vedação a medidas higienistas e criminalizadoras. Nesse contexto, destaca-se a articulação intersetorial entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), a Secretaria Municipal de Saúde, a

Autenticado com senha por ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 03/04/2025 às 17:39:42
Documento Código: cb014766-73ab-41ed-9131-706409538746 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cb014766-73ab-41ed-9131-706409538746

cb014766-73ab-41ed-9131-706409538746

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/04/2025 às 10:27:21
Documento Código: ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b

ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b

Guarda Municipal, o Consultório de Rua, a Política Municipal sobre Drogas, a Fozhabita e outros órgãos, por meio de iniciativas como o programa **"Ruas Visíveis"**, que organiza abordagens conjuntas com equipes técnicas e agentes da segurança pública com foco na proteção, escuta qualificada, encaminhamentos e garantia de direitos. Essas ações buscam reduzir a exposição a riscos, garantir acesso contínuo aos serviços socioassistenciais e respeitar a dignidade e a autonomia dos indivíduos em situação de rua.

- **Promoção da Segurança, Dignidade e Inclusão Social**: O Centro Integrado buscará promover não apenas o acolhimento, mas também garantir que a população em situação de rua tenha acesso a serviços essenciais como alimentação, saúde, educação e apoio jurídico, com foco na reintegração social e no resgate da dignidade dessas pessoas. Além disso, serão realizadas ações de prevenção e proteção à violência, com a participação ativa das Secretarias de Segurança Pública e Saúde.

Dessa forma, a implementação do **Centro Integrado de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua** e as demais ações descritas neste documento refletem o compromisso da gestão municipal com a construção de uma rede de apoio intersetorial para garantir que as pessoas em situação de rua possam recomeçar suas vidas com dignidade, segurança e autonomia. A ação integrada entre as diversas secretarias e órgãos municipais será essencial para proporcionar a reintegração social e a transformação da realidade dessa população.

Sem mais pra o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

cb014766-73ab-41ed-9131-706409538746

ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b

Autenticado com senha por ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 03/04/2025 às 17:39:42
Documento Código: cb014766-73ab-41ed-9131-706409538746 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=cb014766-73ab-41ed-9131-706409538746

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/04/2025 às 10:27:21
Documento Código: ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **24.586/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 11/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cb014766-73ab-41ed-9131-706409538746
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
cb014766-73ab-41ed-9131-706409538746

Hash do Documento

04C5B47CB277D07A9E0E42BD97C228834CFA727778D2FDFC0D49D7AD6061483F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2025 é(são) :

ALEX PRIVER DECIAN THOMAZI (Signatário) - CPF: ***50560030** em 03/04/2025 17:39:42 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/04/2025 às 10:27:21
Documento Código: ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **3.934/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 11/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
ce90661b-3d72-4806-9337-9d62ddab849b

Hash do Documento

152FD947A61687A43F86EC945E18C235C69DF01422BDC2416EA60A57789F57A8

Anexos

REQ 11-2025.pdf - **b0016296-917c-43a6-90fd-d13131c404db**
RESPOSTA REQ 11-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 24586-2025 - SMAS.pdf - **45a3f093-dcd7-4511-bc9f-605f399c59bc**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 04/04/2025 10:27:21 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.